



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Abre crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2866027>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ANEXO

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

 Crédito Extraordinário  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U		
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								3.742.031	
ATIVIDADES										
0030 21HZ	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Alegre	03 122								1.548.050
0030 21HZ 6500	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Imóvel reparado/conservado (unidade): 1 (Acréscimo)	03 122								1.548.050
0030 21I0	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul	03 422								2.193.981
0030 21I0 6500	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 20.000 (Acréscimo)	03 422								2.193.981
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.742.031</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.742.031</b>



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2866027>

2866027

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento  
 UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						
				E S F	G N D	M R P	I O D	F T U	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
VALOR										
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.960.822
		ATIVIDADES								
0032 2000		Administração da Unidade	04 122							4.960.822
0032 2000 6502		Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122							4.960.822
				F	3-ODC	2	90	0	3000	331.000
				F	4-INV	2	90	0	3000	4.629.822
2224		Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								2.455.820
		ATIVIDADES								
2224 20U6		Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							2.455.820
2224 20U6 6500		Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 121							2.455.820
		Informação disponibilizada (unidade): 1 (Acréscimo)								
				F	3-ODC	2	90	0	3000	1.879.820
				F	4-INV	2	90	0	3000	576.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>7.416.642</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>7.416.642</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
 ANEXO

Crédito Extraordinário



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2866027>

2866027

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S F	N D	P D	O D	T U	E T	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								107.047.354
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							107.047.354
2318 00T5 6500	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto executado (unidade): 2 (Acréscimo)	18 541							107.047.354
			F	3-ODC	2	90	0	3000	107.047.354
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>107.047.354</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>107.047.354</b>

